



PROJETO DE LEI Nº 027/2019, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Revoga a Lei nº 1.617, de 09 de Setembro de 1992, e alterações posteriores, que instituiu o décimo quarto (14ª) salário aos vencimentos do funcionalismo e servidores Municipais, e dá outras providências”.

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Catiguá **APROVA**, e Ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada na íntegra a Lei nº 1.617/1992, de 09 de Setembro de 1992, e alterações posteriores, que instituiu o décimo quarto (14ª) salário aos vencimentos do funcionalismo e servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 11 de dezembro de 2019.

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal